

DEP

IMPLANTACAS



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **062** /DES, de 4 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **60.769/72**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terra inclusive benfeitorias nela encontradas, atingidas pela faixa de domínio prevista no projeto da rodovia BR-407, trecho Picos - Petrolina, nos Estados do Piauí e Pernambuco, entre os quilômetros 0-312,776, na extensão de 312,776 Km, aprovado pela Diretoria de Planejamento através Portaria nº 57, de 13 de maio de 1974, tudo conforme desenhos nºs PEET - 1404/74 até PEET - 1614/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

H. S. Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

OM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>137</u>
de <u>18</u> / <u>7</u> / <u>74</u>
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.153
Se. RR. Sv. Pb. CD. DROD